

CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara N° 79 – Centro
Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

PORTARIA N° 005/24, de 06 de fevereiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAXARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo a 25 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 06 de fevereiro de 2024

EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
Rua Alexandre Câmara Nº 79 – Centro
Maxaranguape/RN - CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Maxaranguape				100.000,00
1002 Manutenção das Atividades da Câmara				100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		15000000	0001	100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
01 .001 Câmara Municipal de Maxaranguape				100.000,00
1001 Reforma e Ampl.do Predio da Câmara Mun.				100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				
		15000000	0001	50.000,00
1002 Manutenção das Atividades da Câmara				
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		15000000	0001	30.000,00

Maxaranguape/RN, 06 de fevereiro de 2024

EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal